

QUANDO O LIXO É UM BENEFÍCIO!

**PROPOSTA DE RECEBIMENTO
DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA
PARA DESTINAÇÃO NO
ATERRO SANITÁRIO DFL**

UMA ALTERNATIVA AMBIENTAL E ECONOMICAMENTE VIÁVEL

DFL Serviços de Limpeza Urbana Ambiental EIRELI
Sítio Massapê, Nº 153 – Distrito do Bonfim - Zona Rural - Senador Pompeu - CE
CEP: 63600-000



DESCRIÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DFL

O Aterro Sanitário DFL é o primeiro licenciado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (SEMACE) para o recebimento de 4.500 toneladas/dia de resíduos sólidos procedente de estações de transbordo localizadas nos municípios das regiões do Sertão Central e parte do Centro Sul.

A localização do aterro é geologicamente apropriada para este tipo de empreendimento. A regularização da licença de operação foi embasada no parecer técnico nº 1704/2021- DICOP/GECON, REFERENTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITARIO, SITUADO NA LOCALIDADE SÍTIO MASSAPÉ DISTRITO DE BONFIM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU.

A infraestrutura básica do aterro é composta por um escritório, uma balança eletrônica rodoviária para 100 toneladas, abastecimento de água por poço artesiano, energia elétrica de alta tensão, guarita, portaria, galpão de manutenção, auditório com capacidade para 250 pessoas, biblioteca virtual e parte física, galpão de manutenção, dck de lavagem, quatro oficinas, dois almoxarifados, dormitórios, 9 banheiros, uma usina de triagem com capacidade para 400 toneladas/dia e prédio administrativo. O aterro é operado e gerenciado pela DFL Serviços de Limpeza Urbana Ambiental EIRELI.

VISTA PANORÂMICA DO ATERRO



> MISSÃO

Recepcionar e descartar ecologicamente os resíduos urbanos domiciliares, de forma planejada e baseada em procedimentos técnicos sanitários, os quais buscam minimizar os impactos que o lixo provoca na natureza e meio ambiente.

> VISÃO

Consolidar sua posição como referência na adoção de práticas que promovam a sustentabilidade na disposição final do lixo com as necessidades da terra e ser reconhecida pela eficácia na difusão, fortalecimento e solução de problemas técnicos ambientais.

> PRINCÍPIOS

Difundir os nossos serviços e práticas valorizando a competência, a sociabilidade, as normas de gestão municipais e diretrizes ambientais Federais, Estaduais e Municipais pré-estabelecidas.

> VALORES

- o Somos uma empresa comercial cidadã;
- o Ética e proatividade nas relações de serviços e negócios;
- o As leis ambientais pautam e norteiam as nossas atividades e ações;
- o Agilidade e criatividade para melhores resultados;



ATERRO SANITÁRIO DFL - SENADOR POMPEU/CE

Emissão em: 19/7/2021

Validade até: 18/7/2025

RENOVAÇÃO

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome - Razão Social: D F L SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA - ME

CPF / CNPJ: 07137752000148

Endereço: SÍTIO MASSAPÊ, 153 - 63600000

Município: SENADOR POMPEU/CE

Processo SEMACE: 2019-275405/TEC/RENLO N° SPU: 09078139/2019

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, EMBASADA NO PARECER TÉCNICO N° 1704/2021-DICOP/GECOM, QUE CONTEMPLA O ATERRO SANITÁRIO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA, LOCALIZADO NO SÍTIO MASSAPÊ-DISTRITO DE BONFIM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, COM COORDENADAS UTM 444.080 m E / 9.392.139 m S.



DISQUE NATUREZA
0800.2752233



D F L SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA - ME

CPN/CNPJ: 07.137.752/0001-48

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº: 311/2021 - DICOP - GECOM

VALIDADE: 18/07/2025

PROCESSO SEMACE Nº: 2019-275405/TEC/RENLO N° SPU: 09078139/2019

DFL Serviços de Limpeza Urbana Ambiental EIRELI
Sítio Massapê, Nº 153 – Distrito do Bonfim - Zona Rural - Senador Pompeu - CE
CEP: 63600-000

PROPOSTA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DISPOSIÇÃO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO DFL



Este documento tem por objetivo apresentar a necessidade da implementação do transbordo dos resíduos sólidos por responsabilidade dos 34 MUNICÍPIOS compreendidos por nossa licença. Considerando o crescimento populacional da área urbana aliada a quantidade de resíduos gerada pela atividade humana e ainda, a diminuição de locais adequados e dificuldade na locomoção para a disposição final, o transbordo têm se apresentado como alternativa para as administrações públicas de resíduos sólidos.

BENEFÍCIOS DO ATERRO SANITÁRIO DO BONFIM- SENADOR POMPEU/CE

O Aterro Sanitário do Distrito de Bom Fim -Sítio Massapé- 153, em Senador Pompeu-CE é uma obra destinada a receber e descartar ecologicamente, os resíduos urbanos domiciliares, de forma Planejada e baseada em procedimentos técnicos sanitários que buscam minimizar os impactos ambientais provocados pelo lixo produzidos, pelos 34 (trinta e quatro) municípios que estão localizados na Região Central do Sertão Central e parte do Centro Sul do Estado do Ceará, Compreendendo:

- Acopiara;
- Cedro;
- Banábuiú;
- Boa Viagem;
- Itatira;
- Itapiúna;
- Orós;
- Independência;
- Crateús;
- Monsenhor Tabosa;
- Tamboril;
- Jaguaribe;
- Canindé;
- Catarina;
- Choró;
- Dep. Irapuã Pinheiro;
- Ibaretama;
- Ibiçuitinga;
- Cariús;
- Iguatu;
- Jaguaratama;
- Jucas;
- Madalena;
- Milhã;
- Mombaça;
- Morada Nova;
- Pedra Branca;
- Piquet Carneiro;

Cidades com seus lixões 100% recuperados e em operação com o Aterro Sanitário DFL.

- > Quixadá;
- > Quixelô;
- > Quixeramobim;
- > **Senador Pompeu;**
- > Solonópoles;
- > Tauá.

Essa formatação contribui para minimização de custos, evitando a construção de 34 (trinta e quatro) aterros sanitários que demanda tempo e sairia oneroso para esses municípios. Os aterros funcionam como armazenamento do lixo no solo, ocupando espaços cada vez mais escassos, porém são uma saída para o descarte disciplinado dos resíduos sólidos e prepara o meio ambiente para novastecnologias.

O aterro sanitário é uma área licenciada por órgãos ambientais, destinadas a receber os resíduos sólidos urbanos, basicamente lixo domiciliar, de forma planejada, onde o lixo é compactado e coberto por terra, formando diversas camadas.

A decomposição do lixo produz metano, gás carbônico e outros gases poluentes que intensificam o aquecimento global. Um aterro sanitário reduz a poluição, colabora para a redução da emissão de gases de efeito estufa, evita odores desagradáveis, gera energia e pode ser uma fonte de receita por meio de créditos de carbono.

A lei 12.305/2010 determina que todas as administrações públicas municipais, indistintamente do seu porte e localização, devem construir aterros sanitários encerrarem as atividades dos lixões (...)

A maioria das Prefeituras Municipais ainda não dispõe de recursos técnicos e financeiros para solucionar os problemas ligados à gestão de resíduos sólidos.

Em geral os orçamentos municipais ainda não possuem dotação, provenientes de arrecadações municipais, que possam solucionar por completo os problemas com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e são necessários esforços para buscar financiamentos estaduais ou federais para implementar os projetos de recuperação das áreas degradadas (LIXÕES). Nesta primeira etapa, onde ainda se tem uma grande quantidade de depósitos irregulares de lixo, faz-se necessário empreender esforços para que essa recuperação se processe imediatamente, no propósito de evitar a proliferação de doenças e a contaminação ambiental



➤ LIXÕES

São locais onde o lixo é depositado a céu aberto provocando graves impactos ambientais. O lixão é uma séria ameaça tanto para o meio ambiente quanto para a sociedade. Os principais problemas gerados pelo lixo são a poluição do solo e das águas, o acúmulo de material não degradável ou tóxico e a proliferação de insetos (baratas e moscas) e ratos que podem transmitir várias doenças, tais como a peste bubônica, dengue, etc.

A decomposição bacteriana da matéria orgânica, a parte biodegradável do lixo, além de gerar um mau cheiro típico, produz um caldo escuro e ácido denominado chorume, o qual, nos grandes lixões, infiltra no solo, contaminando lençol freático.

Nessa linha de pensamento é que oferecemos esta proposta ao Governo do Estado do Ceará, buscando unir forças para solucionar um problema que é global e não apenas de uma comunidade. Além de tentar evitar construir aterros isolados e que um município opte em executar gerenciar, seus resíduos de forma isolada, pois essa problemática exige a análise de todos os fatores físicos de sua região que possam diminuir os impactos de uma obra desse porte, e os fatores para reduzir os custos e viabilizar o orçamento municipal.

Ignoram-se, muitas vezes, possibilidades de estabelecer parcerias com segmentos que deveriam ser envolvidos na gestão e na busca de alternativas para a implementação de soluções. Para tanto surge a **DFL - Serviços de Limpeza Urbana Ambiental EIRELI - ME**, que está investindo recursos a fim de solucionar os principais problemas que atingem a população no tratamento final do lixo e seus reflexos ambientais. A nossa empresa vem trabalhando com o objetivo de melhorar a disposição final do lixo da Região do Sertão Central e parte do centro Sul do Estado: o **Aterro Sanitário DFL**, localizado no Distrito de Bonfim em Senador Pompeu, Ceará. Esse aterro é estratégico e multifuncional, pois reúne todas as condições para o controle necessário e essencial de proteção ao meio ambiente, bem como oferece todos os meios para receber o lixo dos municípios das Regiões Sertão Central e parte do Centro Sul do Ceará.



MAPA DAS CIDADES ECOLOGICAMENTE ATENDIDAS



DFL Serviços de Limpeza Urbana Ambiental EIRELI
Sítio Massapê, Nº 153 – Distrito do Bonfim - Zona Rural - Senador Pompeu - CE
CEP: 63600-000

PROJETO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO



A prestação de serviço que consiste no recebimento e destinação de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), gerados pelo Município de ACOIARA, como forma de descrever a real situação sobre a quantidade de toneladas recebidas no ano de 2025, reflete um aumento de 453,41% comparando com o recebimento médio do ano de 2024.

Melhor explicando, o valor cobrado no contrato inicial, consistia em uma média de acordo com o que era recebido e quantidade média de resíduos gerados por habitante, especificamente de acordo com as pesagens do ano de 2024 a quantidade média de toneladas foram 65,10 t/mês.

Quando analisamos a quantidade de resíduos recebidos no ano de 2025, foi diagnosticado que a quantidade média por mês já recebida foi de 360,27 t/mês como descrito nos relatórios mensais enviados a Prefeitura para comprovar o serviço realizado.

Atualmente, o serviço prestado é cobrado de acordo com a real quantidade de resíduos que é recebido, ou seja, POR TONELADA. Esta alternativa possibilita que o Município pague pela quantidade exata de RSU enviados ao Aterro Sanitário DFL. Todo material recebido é devidamente pesado e fiscalizado para que não haja dúvidas da quantidade que será destinada. Este modelo de prestação de serviços, já é utilizado nas demais Prefeituras que possuem Contratos Ativos com a empresa.

PROPOSTA DE PREÇO



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CONTRATADA: DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para o descarte de Resíduos Sólidos no Aterro Sanitário DFL.

VALOR DA TONELADA: R\$ 289,61 (Duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

PARA ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) GERADOS PELO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, ALINHADAS ÀS NORMAS DA ABNT NBR 10.004/2004.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA MENSAL	LOTE UNICO			
			QTD ESTIMADA TOTAL (12 MESES)	UND	VALOR UNIT	V. TOTAL
1	TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	260	3120	Tonelada	R\$ 289,61	R\$ 903.583,20
Especificação: TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.						
Valor total do lote R\$ 903.583,20 (Novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

Documento assinado digitalmente
ERNANI TELES DE CASTRO NETO
Data: 10/05/2025 13:00:52-0000
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

D F L SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA
ERNANI TELES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE

DFL Serviços de Limpeza Urbana Ambiental EIRELI
Sítio Massapé, Nº 153 – Distrito do Bonfim - Zona Rural - Senador Pompeu - CE
CEP: 63600-000

20 DE MARÇO DE 2025.

